



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 048, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), conforme Lei nº 6.825 de 27 de Dezembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.124	339032000000	Material, bem, ou serviço para distribuição gratuita	01	3015	R\$ 100.000,00
TOTAL					R\$ 100.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
1.035	449051000000	Obras e Instalações	01	813	R\$ 100.000,00
TOTAL					R\$ 100.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Atizado na Portaria de
Prefeitura Municipal

em, 31/03/2020

DESAFIXADO

Em 08/06/2020



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



Jaguarão, 30 de Março de 2020.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal